



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE CHAMAMENTO 010/2014

O Diretor em exercício do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Goiás a pedido da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97 e considerando que:

Pela Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990:

Art. 114. A administração deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade.

E pela Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Resolve: **Retificar a lista de candidatos convocados** no Edital de Chamamento **010/2014**, publicado na data de **15/07/2014**, no sítio do <http://www.ddrh.ufg.br/>, conforme abaixo e Esclarece:

Art. 1º - Ficam convocados os aprovados no Concurso Público, conforme **LISTA RETIFICADA** abaixo.

Art. 2º - Os convocados por este Edital deverão comparecer no período de **28 de julho a 1º de agosto de 2014**, ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Goiás, localizado na Avenida Universitária, nº. 1166 – 3º Andar, Prédio do Museu Antropológico, Setor Leste Universitário, no horário das **8:00h às 17:00h**, para preenchimento do perfil profissional. Para maiores informações ligar nos telefones: (62) 3209-6145 ou (62) 3209-6140.

Art. 3º - Os convocados por este Edital deverão comparecer no período de **28 de julho a 1º de agosto de 2014**, na Seção de Cadastro/DP (térreo do prédio da Reitoria – Campus Samambaia, Goiânia/GO), no horário das **8:00h às 15:00h**, para apresentar os documentos para admissão, conforme disponível no sítio do Departamento do Pessoal (http://www.dp.ufg.br/uploads/89/original_Documentos_Admissionais.2012.pdf?1347623643). Para maiores informações ligar nos telefones: (62) 3521-1034 ou 1383 ou via e-mail dp@dp.ufg.br.

Art. 4º - A perícia médica será marcada no SIASS, SOMENTE após a publicação da nomeação e a devida convocação formal para a posse.


Art. 5º - Transcorrido o prazo estabelecido no artigo 2º, independente do comparecimento do candidato para apresentação da documentação, a portaria de nomeação será publicada.

Art. 6º - Após a publicação da portaria de nomeação no D.O.U, o candidato nomeado tem até 30 (trinta) dias para tomar posse de acordo com o § 1º, art.13 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e a partir da data da posse, o servidor terá até 15 (quinze) dias para entrar em exercício conforme § 1º, art. 15 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela lei nº. 9.527, de 10/12/97.

Art. 7º - A CONVOCAÇÃO OFICIAL para a posse, juntamente com os documentos para admissão e lista de exames, serão disponibilizados no sítio do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br) e enviados também para o e-mail informado quando da inscrição ao concurso, no momento em que a nomeação for publicada no D.O.U., observado o artigo 4º.

Art. 8º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Em 16 de julho de 2014.


Dorivan Borges Filho
Diretor do DDRH/UFG, em exercício

Regional Goiânia

	NOME	CARGO
01	FREDERICO PRATA	Analista de Tecnologia da Informação / Área: Desenvolvimento de Sistemas
02	WOSINGTON RODRIGUES DA SILVA	Analista de Tecnologia da Informação / Área: Desenvolvimento de Sistemas
03	IGOR RODRIGUES VIEIRA	Analista de Tecnologia da Informação / Área: Desenvolvimento de Sistemas

	NOME	CARGO
01	CAMILA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar em Administração

	NOME	CARGO
01	THIAGO AUGUSTO SAMPAIO TELES	Técnico de Laboratório/ Área: Biologia